Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310 - CABREÚVA - SP

LEI Nº 1.166 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr$ ..... 37.661.123,20".

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de Cr$ 37.661.123,20 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e três cruzeiros e vinte centavos) para suplementar as dotações orçamentárias conforme o que segue:-

2.	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
2.1.	- Gabinete do Prefeito		
3111.	- Pessoal Civil	Cr$	1.000.000,00
2.2.	- Secretaria		
3132.	- Outros Serviços e Encargos	Cr$	3.000.000,00
2.5.	- Promoção Social		
3111.	- Pessoal Civil	Cr$	400.000,00
3131.	- Remuneração de Serviços Pessoais ...	Cr$	300.000,00
3.	- FINANÇAS		
3.1.	- Contabilidade		
3111.	- Pessoal Civil	Cr$	30.000,00
3.2.	- Tributação e Fiscalização		
3111.	- Pessoal Civil	Cr$	800.000,00
4.	- ADMINISTRAÇÃO		
4.1.	- Pessoal		
3111.	- Pessoal Civil	Cr$	200.000,00

CONTINUAÇÃO LEI Nº 1.166 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.990.

5. - EDUCAÇÃO E CULTURA		
5.1. - Ensino de 1º grau		
3111.- Pessoal Civil	Cr$	4.000.000,00
3120.- Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$	1.500.000,00
4110.- Obras e Instalações	Cr$	5.131.123,20
5.2. - Educação Física e Desportos		
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$	700.000,00
5.3. - Cultura		
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$	400.000,00
6. - SAÚDE E SANEAMENTO		
6.1. - Assistência Médica e Sanitária		
3111.- Pessoal Civil	Cr$	3.000.000,00
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$	1.000.000,00
7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
7.2. - SERM		
3132.- Outros Serviços e Encargos	Cr$	1.000.000,00
7.7. - Serviços Funerários		
3111.- Pessoal Civil	Cr$	300.000,00
7.6. - Iluminação Pública		
4110.- Obras e Instalações	Cr$	6.400.000,00
7.8. - Oficina		
3120.- Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
8. - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.1. - Devs. Enc. Gerais do Município		
1210.- Aquisição de Imóveis	Cr$	1.500.000,00
3113.- Obrigações Patronais	Cr$	3.000.000,00
TOTAL	Cr$	37.661.123,20

ARTIGO 2º - Para o numerário que trata o artigo anterior/ serão utilizados os excessos de arrecadação já previstos nas di-

CONTINUAÇÃO LEI Nº 1.166 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.990.

versas rubricas, conforme apurado na taxa de incremento nos / termos da Lei Orçamentária vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 19 de outubro de 1.990.

ARNALDO ZICATTI
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 1.990.

CONRADO VAZ GUIMARÃES FILHO
- Secretário -

CONFERE C/ O ORIGINAL.-